



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 1819/2017**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.008634/2017-17 do Hospital Universitário João de Barros Barreto,

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **20 de março de 2017**, à servidora **ERISANDRA DO SOCORRO PEREIRA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do evento de aprendizagem discriminado abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Ciclo 5 do Programa de Atualização em Fisioterapia em Terapia Intensiva Adulta	190 a	18/05/2016

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 11 de abril de 2017

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**

Vice-Reitor